

LEI Nº 5.368 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Modifica a denominação de trecho de logradouro público.

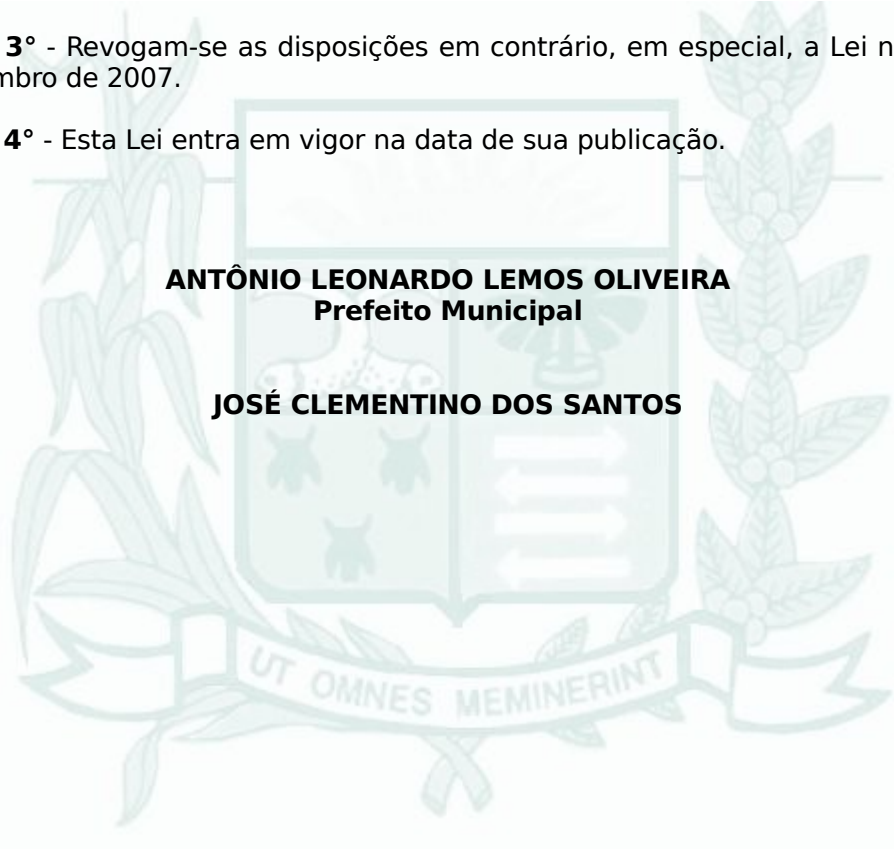
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Ministro Olavo Drummond, o trecho do logradouro público compreendido entre a rotatória do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), e o trevo de acesso à BR- 262.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo mandará afixar as placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei n.º 5.160, de 19 de dezembro de 2007.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANTÔNIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS